

PORTARIA Nº 148/2015

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Valdionor Martins dos Anjos
Destino: Curitiba
Motivo: Levar a paciente Miguelina Celi das Chagas para retorno.
Data: 04 e 05 de Outubro de 2015
Meio de Transporte: Veículo Pálio AZX 5792
Valor Unitário da Diária: R\$180,00
Quantidade de Diárias: 2
Valor Total da Diária: 360,00

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 02 de Outubro de 2015.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal